



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

SÚMULA: Concede baixa de bens patrimoniais por motivo de devolução da Câmara Municipal de Ibema.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Conceder baixa dos bens patrimoniais por motivo de devolução de bens, conforme relação a seguir:

10 – Jogo de sofá com 3 e 2 lugares R\$ 1.999,00

**Totalizando o valor de R\$ 1.999,00
(Hum mil, novecentos e noventa e nove reais).**

Art. 2º. Ficam desde já revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente decreto legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2026.

Paulo Piraceli dos Passos
Presidente